PORTARIA Nº 2.453/2021

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Dão Santana e Noraldino Durães, quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do Curso "A importância da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Impacto dos seus princípios na gestão Municipal" destinado a Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se nos dias 19 a 22/10/2021.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 19 a 22/10/2021, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de outubro de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente